



## INTEGRAÇÃO NACIONAL | NORTE DE MINAS

### Em Montes Claros, ministro Helder Barbalho garante prioridade para grandes barragens



Durante visita à cidade articulada pelo deputado GIL PEREIRA nesta quarta-feira (05/07/17), o ministro da Integração, Helder Barbalho, acompanhado da presidente da Codevasf, Kênia Marcelino, comprometeu-se a priorizar os principais projetos de reforço à infraestrutura hídrica do Norte de Minas. "Objetivo é concluir a Barragem de Jequitai, inserir também no PAC e iniciar Congonhas, além de Berizal", destacou o deputado Gil Pereira.

[Saiba mais...](#)



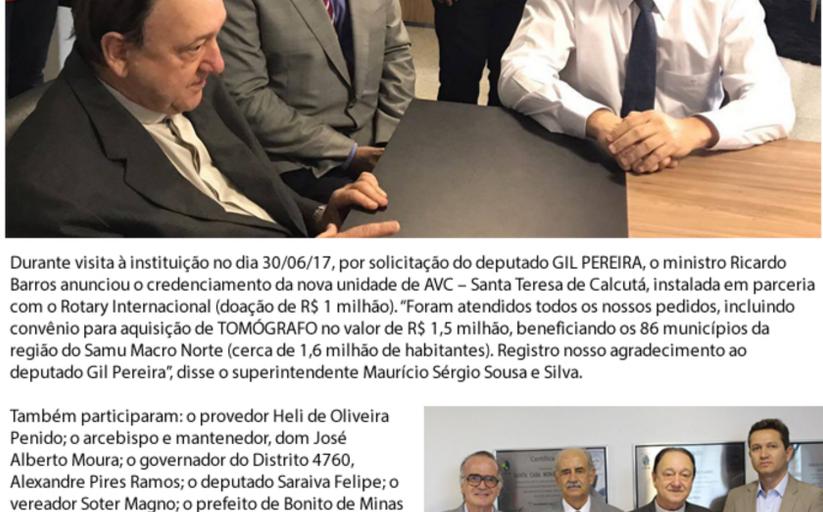
Ministro Helder Barbalho; sup. reg. da Codevasf, Aldimar Rodrigues; dep. Saraiva Felipe; dep. Gil Pereira; e sec. nac. de Defesa Civil, Renato Ramlow



Dep. Gil Pereira; ver. Idelfonso da Saúde; ver. Ildeu Maia; ministro Helder Barbalho; ver. Pastor Elair; ver. Néia do Criança Feliz; e ver. Maria Helena Lopes

## MONTES CLAROS | SANTA CASA

### Ministro da Saúde, Ricardo Barros, aprova credenciamento da unidade AVC



Durante visita à instituição no dia 30/06/17, por solicitação do deputado GIL PEREIRA, o ministro Ricardo Barros anunciou o credenciamento da nova Unidade de AVC – Santa Teresa de Calcutá, instalada em parceria com o Rotary Internacional (doação de R\$ 1 milhão). "Foram atendidos todos os nossos pedidos, incluindo convênio para aquisição de TOMÓGRAFO no valor de R\$ 1,5 milhão, beneficiando os 86 municípios da região do Samu Macro Norte (cerca de 1,6 milhão de habitantes). Registro nosso agradecimento ao deputado Gil Pereira", disse o superintendente Maurício Sérgio Sousa e Silva.

Também participaram: o provedor Heli de Oliveira Penido; o arcebispo e mantenedor, dom José Alberto Moura; o governador do Distrito 4760, Alexandre Pires Ramos; o deputado Saraiva Felipe; o vereador Soter Magno; o prefeito de Bonito de Minas e presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams), Zé Reis Nogueira Barros; e o professor Jaime Tolentino Miranda Neto.



## ATENÇÃO À SAÚDE

### Região de Montes Claros: Ministério garante reforço de R\$ 13,9 milhões/ano

No dia 30/06/17, durante agenda articulada pelo deputado GIL PEREIRA junto com a Amams, o ministro Ricardo Barros anunciou os recursos (R\$ 13,9 milhões/ano), que vão ampliar atendimento nas unidades básicas de saúde, beneficiando 41 municípios, com habilitação de mais 105 equipes odontológicas e 21 de Saúde da Família. Ricardo Barros comprometeu-se ainda com novos pleitos, como a autorização para o Centro de Saúde Mental de Montes Claros, no valor de R\$ 2,6 milhões. Em um ano de gestão, os 92 municípios da região receberam adicional de R\$ 35,8 milhões para atendimento à população.

[Saiba mais...](#)



Presidente da Amams, Zé Reis; ministro Ricardo Barros; prefeito de Montes Claros, Humberto Souto; e deputado Gil Pereira



Deputado Gil Pereira; vice-prefeito de Pirapora, Orlando da Saúde; ministro Ricardo Barros; e prefeito de Januária, Dr. Marcelo Felix



Deputado Gil Pereira; sec. mun. de Des. Econômico, Edilson Torquato; ver. Ildeu Maia; pref. de Januária, Dr. Marcelo Felix; pref. de Monte Azul, Alexandre Augusto; ver. Soter Magno; ministro Ricardo Barros

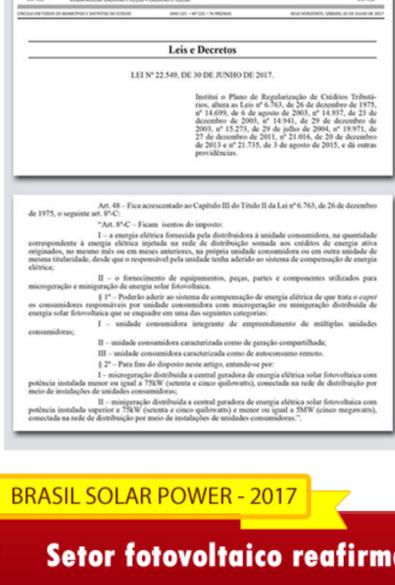
Ministro da Saúde, Ricardo Barros, encerrou sua intensa e produtiva agenda em Montes Claros, no dia 30/06/17, com encontro político informal na residência do deputado Gil Pereira, oportunidade em que os prefeitos norte-mineiros estreitaram com ele seu relacionamento. Nas fotos abaixo, Eduardo Rabelo (Francisco Dumont); Zé Boy (Ponto Chique); Dernalva Macarrão (Lontra); Disson de Reizinho (Santa Fé de Minas); presidente da Amams, Zé Reis Nogueira Barros (Bonito de Minas); ex-prefeito de Chapada Gaucha, Vicente de Almeida, e atual, Jair Montagner; o prefeito de Lontra; secretário-executivo da Amams, Ronaldo Mota Dias; secretários municipais e vereadores.



## ENERGIA FOTOVOLTAICA | Lei nº 22.549

### Emenda do deputado Gil Pereira garante incentivo à micro e minigeração distribuída e à cadeia produtiva do setor

Minas mais uma vez sai na frente com o objetivo de fomentar a energia solar fotovoltaica. Foi sancionada pelo governador do Estado a Lei nº 22.549, de 30/06/17, que institui o plano de regularização de créditos tributários, cujo Art. 48, proposto pelo deputado GIL PEREIRA, prevê isenção do pagamento do ICMS sobre a energia solar fotovoltaica que se enquadrar em uma das seguintes categorias:



O objetivo é beneficiar também as cooperativas, consórcios e condomínios de geração de energia fotovoltaica, de acordo com a Resolução Normativa nº 687/2015 da Aneel. "A emenda de nossa autoria contempla unidade consumidora integrante de empreendimento de múltiplas unidades consumidoras, unidade caracterizada de geração compartilhada e de autoconsumo remoto", destaca o deputado Gil Pereira.

"Essa é uma vitória nossa. E, mais uma vez, Minas Gerais demonstra sua liderança ao incentivar o uso da tecnologia pela população e a cadeia produtiva solar fotovoltaica. Isso significa atração de investimentos privados, geração de empregos locais e de qualidade e produção de energia renovável, limpa e de baixo impacto ambiental, com respeito ao meio ambiente e contribuindo para reverter as mudanças climáticas", explica o deputado Gil Pereira.



[Clique aqui para ver a imagem ampliada](#)

## BRASIL SOLAR POWER - 2017

### Setor fotovoltaico reafirma perspectiva de crescimento



O deputado Gil Pereira participou nesta quinta-feira (06/07/17) da segunda edição do Congresso Brasil Solar Power, no Centro de Convenções Sul América, no Rio de Janeiro. Foram abordados temas relacionados à Geração Centralizada e à Geração Distribuída, reunindo o setor e os principais especialistas do Brasil e no mundo. A feira de negócios teve a presença de dezenas de expositores da cadeia produtiva e ofereceu diversos workshops aos participantes.

[Saiba mais...](#)

## FINANCIAMENTO

### Aprovado em primeiro turno Projeto de Lei nº 3.310/16

O plenário da Assembleia Legislativa de MG aprovou nesta quarta-feira (05/07/17) o Projeto de Lei nº 3.310/16, apresentado pelo deputado Gil Pereira, que incentiva a energia solar fotovoltaica no Estado, acrescentando parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, que cria o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico de Minas Gerais (Fundese). Poderão desse modo ser criados instrumentos de financiamento específicos destinados à implantação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica. A matéria foi enviada à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

## Vídeo

SAÚDE - Durante visita a Montes Claros, ministro Ricardo Barros anuncia benefícios para todo o Norte de Minas. (30/06/17)



[Assista ao vídeo](#)